

SÍTIO

BARRINHA DE ESMORIZ

CÓDIGO

PTCON0018

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

396 ha

CÓDIGOS NUT

PT114 – Grande Porto - 68%

PT121 – Baixo Vouga - 31%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Espinho	2108	13 %	68 %
Ovar	14899	1 %	31 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

A importância da Barrinha de Esmoriz reside na presença da lagoa costeira de água salobra (1150*), um habitat prioritário, originada pela deposição de areia junto à foz de uma pequena linha de água, com a formação de um cordão dunar que é aberto sazonalmente para renovação da água. A lagoa tem associada uma área de floresta sub-higrófila de árvores caducifólias (91F0), habitat que em Portugal se distribui de forma pontual e maioritariamente na Beira Litoral.

Destaca-se ainda a presença da campanulácea *Jasione lusitanica*, um endemismo ibérico dos areais do litoral Noroeste, que devido à sua reduzida e fragmentada área de ocupação, se encontra significativamente ameaçada. Este é um dos dois Sítios onde está representada.

A Barrinha de Esmoriz é ainda um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

1150*	Lagunas costeiras
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1330	Prados salgados atlânticos (<i>Glauco-Puccinellietalia maritimae</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

A **negrito**: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1753	<i>Jasione lusitanica</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	38,238	9,65
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	0	0
Matos e Pastagens naturais	75,29	19
Floresta	19,196	4,85
Zonas húmidas	104,985	26,50
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	154,464	38,99
Sem cartografia	4,015	1,01

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)Área do Sítio: **396 Ha (1% Agrícola e 26% Florestal)**;Uso agrícola - SAU: **5 ha**;- SAU irrigável: **93%**;Uso Florestal- **102 ha**

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	19%	
Espécies	7%	7% Eucalipto

1. Dinâmicas Socio-económicas: 100% da área do Sítio é Rural Dinâmico**2. Sistemas dominantes:** Sem importância agro-florestal. Área florestal dominada por matos e povoamentos de eucaliptos. Área agrícola diminuta.**INDICADORES SOCIOECONÓMICOS**

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3569	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3412	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	78,37	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	37,35	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,43	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	15,21	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,78	32.88	34.15	%	1999

Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,22	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,62	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	32,63	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	25,20	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Vouga – (Decreto Regulamentar nº 15/2002. DR 62, Série I - B, de 14/03/2002)

Plano de Bacia Hidrográfica do Douro – (Decreto Regulamentar nº 19/2001, de 10 de Dezembro)

Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar-Marinha Grande – (Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2000. DR 243 SÉRIE I-B de 2000-10-20)

Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha-Espinho - Resolução do Conselho de Ministros nº 25/99 de 7 de Abril

PDM de Espinho – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/94, de 20 de Maio

PDM de Ovar – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/95, de 10 de Julho

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão turística (que acarreta um intenso pisoteio das dunas); pressão urbanística e infra-estruturação turística (campo de golfe); elevada poluição dos cursos de água que desaguam na lagoa (nomeadamente a Ribeira de Rio Maior), devido a descarga de efluentes industriais e agrícolas não tratados; obras de protecção costeira; invasão por espécies exóticas nomeadamente acácia (*Acacia* spp.) e chorão (*Carpobrotus* sp.); extracção ilegal de areias; trânsito de maquinaria pesada (exercícios militares).

A frequente desobstrução do canal de ligação da lagoa ao mar, embora permita o escoamento de poluentes, pode pôr em causa a sua integridade, pelo tipo de intervenção (processos mecânicos) e pelas variações bruscas do nível da água e da salinidade.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a conservação desta zona húmida costeira, são prioritariamente dirigidas para a preservação da lagoa e dos ecossistemas dunares. Assim são pontos fundamentais:

- Melhorar a qualidade da água. A despoluição da barrinha e das linhas de água que nela desagüam deve ser efectuada em concomitância com o necessário reforço do tratamento dos efluentes industriais a montante.
- As intervenções associadas à manutenção da lagoa (entre outras, as dragagens e a abertura da "barra") deverão ser previamente sujeitas a uma avaliação de impacte ambiental, que permita planificar a futura gestão do Sítio.
- Recuperar o sistema dunar, assegurando a sua preservação através do ordenamento de acessos pedonais e da interdição do acesso a veículos.
- Recuperação da vegetação ripícola nas margens da lagoa e eliminação das espécies exóticas infestantes.

Assumem particular relevância neste Sítio as seguintes orientações de gestão:

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
1150*; 1320; 1330
Lampetra planeri (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Regular dragagens e extracção de inertes
1150*; 1210; 1320; 2110; 2120; 2130*
Lampetra planeri (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Jasione lusitanica
Lampetra planeri (em áreas mais sensíveis)
- Condicionar drenagem
1150*; 6420; 91E0*
- Conservar / recuperar cordão dunar
2110; 2120; 2130*; Jasione lusitanica
- Ordenar acessibilidades
1150*; 1210

2110; 2120; 2130*; *Jasione lusitanica* (nas zonas balneares, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio e da circulação de veículos)

- Ordenar actividades de recreio e lazer

2110; 2120; 2130*

- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes

1330; 2120; 2130*

Lampetra planeri (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

Construção e infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas

2120; 2130*; *Jasione lusitanica* (salvaguardando o sistema dunar)

1210; 2110; 2120; 2130* (prevenir impactes de obras costeiras)

- Condicionar expansão urbano-turística

1150*; *Jasione lusitanica*

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone

Lampetra planeri

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água

91E0*; 92A0; *Lampetra planeri*

- Manter / recuperar habitats contíguos

91E0*

Lampetra planeri (assegurar *continuum* fluvial)

Outros usos e actividades

- Interditar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo

1150*; 1320; *Lampetra planeri*

- Ordenar prática de desporto da natureza

Lampetra planeri (desportos associados aos cursos de água)

Agricultura e pastorícia

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

1150*; *Lampetra planeri*

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

1150*

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas

91E0*; 92A0

- Promover a regeneração natural

91E0*

- Reduzir risco de incêndio

91E0*; Lampetra planeri

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)	X	
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		
Indústria Mineral		
Fabricao de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X

Barragens e açudes		
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais